

EDITAL N°48, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI: RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS PALMAS PARA CONCESSÃO ACESSO À INTERNET POR MEIO DO FORNECIMENTO DE PACOTE DE DADOS MÓVEIS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando:

1.1 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais.

1.2 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.4 Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

1.5 Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

1.6 Decreto nº 9.094 nº de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.

1.7 Portaria Normativa MEC nº 018, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação de reservas de vagas nas instituições federais de ensino.

1.8 Resolução IFPR nº 066, de 13 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Superior, a qual institui o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS, no Instituto Federal do Paraná.

1.9 Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Regime Didático Emergencial – RDE no Instituto Federal do Paraná.

1.10 Resolução IFPR nº 030, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, no Contexto da Pandemia / COVID-19.

1.11 Edital IFPR nº153, de 15 de outubro de 2020.

1.12 Edital IFPR nº188, de 05 de novembro de 2020.

1.13 Edital nº 30, de 06 de novembro de 2020/ IFPR- Campus Palmas

1.14 Edital nº 38, de 10 de novembro de 2020/ IFPR- Campus Palmas

1.15 Edital nº 39, de 10 de novembro de 2020/ IFPR- Campus Palmas

Edital nº 46, de 13 de novembro de 2020/ IFPR- Campus Palmas

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a classificação final de estudantes aptos ao fornecimento de acesso à internet, por meio de pacotes de dados móveis conforme ANEXO I.

Art 2º Conforme estabelecido pelo Edital IFPR 188/2020, a concessão do pacote de dados móveis ocorrerá da seguinte maneira, após a divulgação de edital de resultado final após a interposição de recursos:

a) O campus submeterá à DAES/PROENS a relação contendo os estudantes que obtiveram o direito ao pacote de dados móveis via formulário drive, a ser informado por e-mail, até 16 de novembro de 2020.

b) A partir da relação enviada pelo campus, a DAES/PROENS, após a conclusão dos processos de contratação das operadoras de telefonia, publicará o edital de resultado de concessão do acesso à dados móveis aos estudantes.

Art. 3º Em caso de dúvidas acerca deste edital, o interessado deverá contatar a Assistência Estudantil do campus através dos e-mails (elaine.pizato@ifpr.edu.br; amanda.santos@ifpr.edu.br; joselha.bello@ifpr.edu.br).

Art. 4º Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do campus, ouvida a comissão designada pela Direção Geral, conforme indicado na Portaria 331/2020 e a SEPAAE do campus, respeitando os dispositivos da Resolução IFPR nº 030/2020, o Edital IFPR nº 140/2020, retificado pelo Edital IFPR nº 143/2020 e o Edital IFPR nº 144/2020.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 16/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966444** e o código CRC **7E6F05B4**.

ANEXO I

LISTAGEM DE ESTUDANTES APTOS PARA RECEBEREM O AUXÍLIO

1	ADRIANA DOS SANTOS SILVA
2	ALESSANDRA FONSECA DA SILVA
3	ALEXES DUTRA ALVES
4	ANA LETICIA FERREIRA DE JESUS
5	BRUNA DANIELI PEREIRA DA SILVA
6	BRUNA MARA DEOTTI
7	CHAIANE CASSIA ALVES FERREIRA
8	DIOGO RODRIGUES
9	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS
10	ERYKA RODRIGUES
11	FRANCESCO GIOVANNI TANCREDI DOMENICO PARENTI
12	FRANSOEISE ERTEL MUNIZ
13	GABRIELA INOCÊNCIO LOPES
14	GERLY PATRICIA LASCOSKI
15	GÉSIKA KISTEMMACHER
16	ISAIAS XAVIER DOS SANTOS
17	IZADORA ARIOTI
18	JOZIELI DA SILVA STADNIK
19	JULIELI THAINA RODRIGUES
20	LUANA MARIA CAPPELARI
21	LUCILENE DA APARECIDA CEZARIO DA SILVA
22	MARCIA DA APARECIDA ROCIO DA SILVA KROMBAUER
23	NAIOBI KELI RODRIGUES
24	NATHAN LUSTOZA RODRIGUES
25	PATRICIA PEDROSO SILVA
26	PATRICK POSTEL ROSA
27	PAULA CRISTINI USINGER
28	REGIANE DA CRUZ ALVES
29	REUNEN PAULO OBEROSLER MARIANI
30	ROMARIO MULLER
31	RUBIA KARLA Sabei
32	SEBASTIÃO AMÂNCIO DA SILVA
33	SHEILA DA SILVA SILVEIRA
34	SIMONE RICARDO ALMEIDA
35	STELLA RODRIGUES DONNER

36	SUZANI DE LIMA
37	THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
38	VIVIANE STRONTZK
39	WELISON FELIPE ALMEIDA
40	WILLIAM MORAES HERMANN